DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensa de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.710, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.-

"Nomeia os membros para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá – CAE."

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.399, de 23.08.2000, alterada pela Lei Municipal n.º 1.412, de 07 de fevereiro de 2.001 e Lei Municipal n.º 1.970, de 07 de outubro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, será composto por 07 (sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I- Representante do Poder Executivo:

Titular: NILVA ALVES MARTINASSO

Suplente: JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS

II- Representantes, respectivamente, dos Docentes e Discentes na área da Educação:

Titular: ALINE MACENO CORREA

Suplente: ANGELA SCOTTÁ

Titular: KATIA DE LOLO GUILHERME

Suplente: VALÉRIA DE SOUZA

III- Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: EMILY MARÇOM NETO DE LIMA

Suplente: TAINÁ DA SILVA GONÇALVES

Titular: JULIANA ALVES DA SILVA COSTA

Suplente: SANDRA PERPÉTUA MARTINS DE OLIVEIRA

IV- Representantes das Sociedades Civis Organizadas:

Titular: LEILA CRISTINA BERNARDI

Suplente: SIMONE REGINA MATOS OCAMPO

Titular: REGIANI ALBERTI BORDIM

Suplente: LAURANICE MARIA DE SOUZA

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.-

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, serão tratadas e definidas no seu Regimento.-

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 14 de agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/26 – PROCESSO Nº 082/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e revisão mecânica da motoniveladora New Holland RG 140, pertencente à frota municipal, compreendendo o fornecimento de todas as peças, componentes, materiais, insumos e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, incluindo desmontagem, montagem, ajustes, regulagens, reparos e testes de funcionamento.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 20/08/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 17 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 540, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 30/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

Alessandro Tadeo Bernardi Jacob
Secretário da Administração
Prefeitura Municipal de Ibirá
Estância Turística de Ibirá

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 541, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

Alessandro Tadeo Bernardi Jacob
Secretário da Administração
Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibirá

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de Agosto de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2024 a 31/01/2025 e 01/02/2025 a 31/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de agosto de 2026. -

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra. -

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração